

Email - Alar... | Controle di... | Mensagens | Sistemas | Audiências | Consulta p... | 0810993-6... | Baixar o ar... | (5) WhatsApp | +

Não seguro | https://tpjpi.pje.jus.br/lg/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?dProcesso=509528&ca=731c673064c4952ed25001c16ee0c53300ea86d...

Apps | SISTEMAS | Lista de leitura

PJe ProceComCiv 0810993-64.2020.8.18.0140

DIN BERG SILVA MENDES X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO...

22033306 - Petição (2756345 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 16/11/2021 15:59:55

16 nov 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

22033304 - Petição

22033306 - Petição (2756345 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

22033307 - DOCUMENTO COMPROBATORIO (2756345 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)

22033309 - DOCUMENTO COMPROBATORIO (2756345 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

10 nov 2021

DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. EM 09/11/2021 23:59.

downloadBinario.seam 1 / 1 100% 2756345- C3/ 2020-03760/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08109936420208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

PT 16:00 16/11/2021



Número: **0810993-64.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **08/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.318,75**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DIN BERG SILVA MENDES (AUTOR)	JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)
RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22033304	16/11/2021 15:59	<u>Petição</u>	Petição
22033306	16/11/2021 15:59	<u>2756345_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
22033307	16/11/2021 15:59	<u>2756345_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
22033309	16/11/2021 15:59	<u>2756345_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

segue em anexo juntada de pagamento de condenação.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 16/11/2021 15:59:54
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111615595418000000020769541>
Número do documento: 21111615595418000000020769541

Num. 22033304 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.^o 08109936420208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DIN BERG SILVA MENDES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 12 de novembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 16/11/2021 15:59:54
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111615595433200000020769543>
Número do documento: 21111615595433200000020769543

Num. 22033306 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 09/11/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 3791	Nº DA CONTA JUDICIAL 700109409124
DATA DA GUIA 08/11/2021	Nº DA GUIA 2756345	Nº DO PROCESSO 08109936420208180140	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA TERESINA		ORGÃO/VARA 9 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 17303,47
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE DIN BERG SILVA MENDES			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 86090283304
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 28EB6702C71493DB				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 16/11/2021 15:59:54
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111615595462500000020769544>
Número do documento: 21111615595462500000020769544

Num. 22033307 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 11.981,25
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2019 a Outubro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/09/2020 a 08/11/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	945 dias	1,151684
Percentual correspondente	945 dias	15,168414 %
Valor corrigido para 01/10/2021	(=)	R\$ 13.798,62
Juros(410 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 1.931,81
Sub Total	(=)	R\$ 15.730,43
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.573,04
Valor total	(=)	R\$ 17.303,47

[Retornar](#) [Imprimir](#)

